



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, da Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO, que deu **PARECER FAVORÁVEL** a prestação de Contas concernente ao Exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Senhor **SEBASTIÃO FOSSE**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

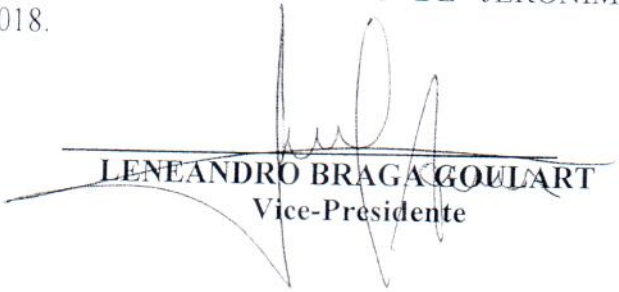
Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **Exercício de 2014**, de responsabilidade do Senhor **Sebastião Fosse**, atendendo o **PARECER PRÉVIO TCEES nº 033/2017**, proferido no Processo TC nº 02409/2017-1, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

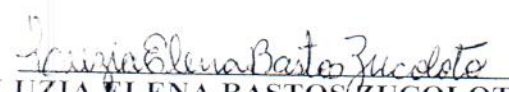
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 16 de fevereiro de 2018.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Vice-Presidente


LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
1ª Secretária

Av. Lourival Luzon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP.: 29.550-000

Tel/Fax: (51) 3338-0108 e-mail: camaramunicipaljm@hotmail.com